



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 434, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

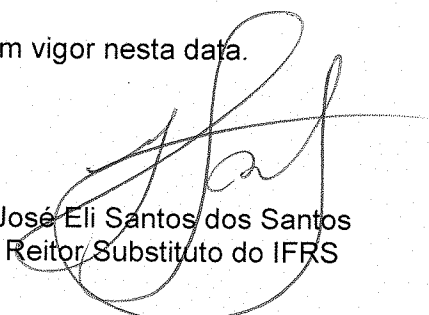
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Educação a Distância (EAD) do PDI 2019-2023**, responsável por articular discussão temática de Educação a Distância (EAD), promover eventos, sistematizar proposições da comunidade advindas de consultas públicas, fórum, audiência e comissões locais e propor conteúdos para elaboração das minutas parciais do PDI no plano de trabalho aprovado no Consup IFRS:

- Julia Marques Carvalho da Silva - SIAPE nº 1756906 - PROEN;
- Adriana Ferreira Boeira - SIAPE nº 1295476 - NEAD;
- Maria Isabel Accorsi - SIAPE nº 2856202 - PROEN;
- Murillo Pereira Azevedo - SIAPE nº 1244516 - NEAD.

Art. 2º DETERMINAR que a comissão desenvolva suas atividades até aprovação do documento final do PDI 2019-2023, pelo Consup do IFRS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
José Eli Santos dos Santos  
Reitor Substituto do IFRS